



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2425, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos servidores para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria nº 1.002/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 29/04/2022, e o que consta no processo administrativo nº 23107.017786/2020-63, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

Matrícula	Nome	Função	Área do conhecimento
1237313	Jeniffer Dantas Ferreira	Presidente	-----
3150522	Cleber Ronald Inácio dos Santos	Titular	Gestão em saúde
1675947	Andréia Moreira de Andrade	Suplente	Gestão em saúde
1782068	Kleyton Góes Passos	Titular	Atenção à Saúde
3574968	Rozilaine Redi Lago	Suplente	Atenção à Saúde
2432361	Suleima Pedroza Vasconcelos	Titular	Educação e comunicação em saúde
3310158	Tamires Mota da Silva	Suplente	Educação e comunicação em saúde
1515817	Raquel da Rocha Paiva Maia	Titular	Epidemiologia, Informação, Ciências Exatas e Econômicas.
0580360	Herleis Maria de Almeida Chagas	Suplente	Epidemiologia, Informação, Ciências Exatas e Econômicas.
1013773	Patrícia Queiroz	Titular	Ciências Humanas, Sociais e Direitos Humanos (CFCH)
1996778	Fabiane da Fontoura	Suplente	Ciências Humanas, Sociais e Direitos Humanos (CFCH)

2150730	Cydia de Menezes Furtado	Titular	Ciências Biológicas e do Meio Ambiente
1901322	Marta Adelino da Silva	Suplente	Ciências Biológicas e do Meio Ambiente
20211780004	Antonia Lidya de Andrade Santos	Titular	Representação discente
20201780016	Juan Bandeira Ferreira	Suplente	Representação discente
20221780093	Fernando Cardoni Eluan	Titular	Representação discente
20221780101	Karen Sthefany Monteiro Gomes	Suplente	Representação discente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1590, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano.

Assinado Eletronicamente

PROFª DRª EDNACELI ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 18/07/2023, às 13:07, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0966339** e o código CRC **8C1E1B96**.